



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 297 de 06 de junho de 2022

“Instaura processo administrativo sobre requerimento para concessão de suplemento alimentar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento formulado pela Munícipe Paula Cristina Simão, a qual requer ao Município de Durandé a concessão de suplemento alimentar em favor de seu filho Gabriel Simão de Lima Filho;

Considerando a Constituição da República de 1988 que trás no seu artigo 196, que a Saúde é direito de todos e dever do estado, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica da Saúde estabelece como diretriz a igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie, e no art. 221 - que a saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem a eliminação dos riscos de doenças e de outros agravos, ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; **resolve:**

Art. 1º - Instaurar processo administrativo sobre o requerimento apresentado pela Sra. Paula Cristina Simão, inscrita no CPF sob o nº ***.774.966-**, a qual requer a concessão de suplemento alimentar em favor do filho Gabriel Simão de Lima Filho.

Art. 2º - Nomeia o servidor Celso Corrêa de Souza para atuar como secretário, no referido processo, o qual deverá juntar ao processo:

- I – requerimento;
- II - documentos pessoais do requerente e filho;
- III – comprovante de endereço;
- IV – Relatório Social;
- V – Relatório e Receitas médicas;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 06 de junho de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**